



EDITAL UNIFEFE n.º 64/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurada a “**FEIRA DE TROCA DE LIVROS UNIFEFE**”, de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

1. DO OBJETIVO: promover a troca de livros entre alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEFE e do Colégio Universitário UNIFEFE e a comunidade em geral, como forma de incentivo à leitura.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da feira é composta pelos seguintes membros:

- I - Carla Zenita do Nascimento (Presidente);
- II - Elisiane Mafezolli (Membro);
- III - Angela Sikorski Santos (Membro);
- IV - Aline de Souza (Membro);
- V - Arthur Timm (Membro).

2.1 À Comissão Organizadora da feira compete a coordenação, supervisão e acompanhamento de todos os trabalhos, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

3. DOS PARTICIPANTES: podem participar da feira alunos, professores, funcionários técnico-administrativos da UNIFEFE e do Colégio Universitário UNIFEFE, bem como a comunidade em geral.

4. DA ENTREGA DOS LIVROS: para participar da feira, os interessados deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada na sala C201, do Campus Santa Terezinha, no período de 8 a 19 de agosto de 2022, das 7h30 às 22h.

4.1 Somente serão considerados válidos os livros que apresentarem perfeitas condições de uso, sendo que esta análise será efetuada pelos técnicos da Biblioteca Acadêmica.

4.2 Os livros podem ser das áreas de literatura, ficção, autoajuda ou biografia.

4.3 Para cada livro entregue, o participante receberá 1 (um) Vale-Livro, que poderá ser utilizado no dia 23 de agosto de 2022 (terça-feira).



4.4 Os Vale-Livros que não forem utilizados na data prevista, para a troca de livros, conforme item 5 deste Edital, perderão a validade.

4.4.1 Considerando que a participação na “**FEIRA DE TROCA DE LIVROS UNIFEBE**” é livre, voluntária e espontânea, ocorrendo a hipótese de não utilização do Vale-Livros nos termos deste Edital, os livros que restarem da ação serão considerados como doados à UNIFEBE e poderão ser inseridos no acervo de sua Biblioteca Acadêmica, sem qualquer ônus.

4.5 As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 4 deste Edital.

4.6 A análise da qualidade e da área dos livros, será realizada pela Biblioteca Acadêmica, que terá autonomia para recusar a inclusão dos livros que entenderem não estar de acordo com as regras do presente Edital.

5. DA TROCA DOS LIVROS: a troca dos livros ocorrerá no dia 23/8/2022 (terça-feira), das 18h às 22h, no hall da Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada na sala C201, do Campus Santa Terezinha.

5.1 A participação obedecerá a ordem de chegada e será necessário apresentar o Vale-Livro para participar da feira.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: a participação de alunos, professores, funcionários técnico-administrativos e de pessoas da comunidade em geral neste evento é livre, voluntária e espontânea, não cabendo, portanto, nenhuma forma de pagamento ou ressarcimento decorrente da participação.

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 2 deste Edital.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora